

TERMO ADITIVO Nº 076/2021

Protocolo nº 860/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2016

Número do contrato de origem nº 15/2017

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 57.202.418/0001-07, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 860/2016, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2021, com redução de aproximadamente de 6% do valor atual do contrato.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor atualizado do contrato é **R\$ 242.774,85 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo o valor de **R\$ 117.858,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)** para locação, e **R\$ 124.916,85 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)** para fornecimento de insumos.

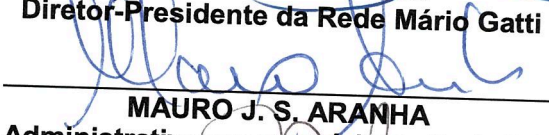
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de março de 2021.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo em exercício da Rede Mário Gatti

AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Responsável assinatura: Ailton Marques Ramos

E-mail: aimara@aimara.com.br

RG nº: 7.657.871 SSP SP

CPF nº: 058.293.488-53



Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 015/2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação e fornecimento de insumos para 02 equipamentos de coagulação sanguínea.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Mário Sérgio Rolim Zaidan
Cargo: Diretor Presidente em exercício
CPF: 088.657.748-94
Assinatura: homologação assinada na folha 249

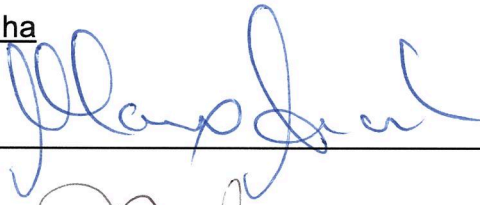
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

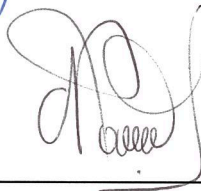


Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Ailton Marques Ramos
Cargo: Diretor Geral
CPF: 058.293.488-53
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.